

EDITAL N.º 21/2023

António Lacerda Sales, Presidente da Assembleia Municipal de Leiria, torna público, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de que no dia **18 de dezembro de 2023**, às **21h**, no auditório do **teatro Miguel Franco**, realizar-se-á a 7ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Leiria de 2022, convocada em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º da supracitada Lei e alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do Regimento da Assembleia Municipal de Leiria, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Regulamento Municipal de Comparticipação na Aquisição de Medicamentos do Concelho de Leiria - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Com a entrada em vigor do Regulamento Municipal para Atribuição de Comparticipações em Medicamentos a Famílias Carentes do Concelho de Leiria, pretendeu-se promover a informação e acesso a programas e serviços a todos os que se encontram em situação de vulnerabilidade social, em especial as famílias com baixos rendimentos;

Não obstante o cumprimento dos objetivos que se pretendia alcançar, quer através da implementação do regulamento na sua versão inicial quer pelas duas alterações posteriores, decorridos cerca de catorze anos, impõe-se reponderar, aclarar e reunir num só diploma as normas em vigor, adaptando-as às atuais necessidades;

Com efeito, nunca é demais sublinhar as dificuldades sentidas pelas famílias, sobretudo as de mais baixos recursos, perante a grave crise económico-financeira vivida, cabendo, pois, aos municípios, no âmbito das suas atribuições e das competências cometidas aos seus órgãos, mitigar as consequências daí resultantes, sobretudo numa área tão sensível como é a do acesso a medicamentos;

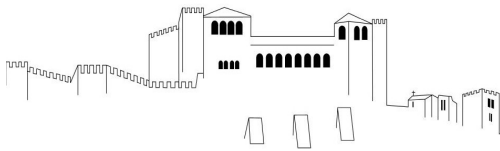
Assim sendo, os apoios entregues, por via deste regulamento, pautam-se pela prossecução do interesse público, traduzido no respeito pelos princípios da legalidade, da igualdade, da imparcialidade e da transparência, o que implica um controlo eficaz, quer da atribuição quer da respetiva utilização pelos beneficiários;

Por outro lado, perante as novas regras sobre a faturação eletrónica da despesa, impõe-se adequar as normas relativas ao mecanismo de comparticipação financeira a medicamentos;

Fazendo uma ponderação dos custos e benefícios das medidas sociais projetadas no presente regulamento, verifica-se que os apoios facultados às famílias em situação de vulnerabilidade social assumem benefícios não mensuráveis, mas seguramente superiores aos custos gerados pela sua ausência.

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada em sua reunião de 4 de abril de 2023, o início do procedimento de elaboração do presente regulamento foi publicitado na Internet, no sítio institucional do Município de Leiria, sendo concedido o prazo de 10 dias para a constituição de interessados e a apresentação de contributos, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo.

Decorrido o referido período, não se constituíram interessados nem foram oferecidos quaisquer contributos a ser tidos em consideração na sua elaboração.



Assim, considerando que os municípios dispõem de atribuições nos domínios da saúde e da ação social, conforme consta das alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e no exercício das competências que lhe são conferidas pelo disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do referido Anexo, a Câmara Municipal de Leiria elaborou o projeto de Regulamento Municipal para Atribuição de Comparticipações em Medicamentos a Famílias Carenciadas do Concelho de Leiria, tendo sido presente em reunião de 28 de novembro de 2023, na qual foi deliberada a sua aprovação e submissão à Assembleia Municipal de Leiria, nos termos e para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Anexo.

Em razão do exposto, é agora proposto que a Assembleia Municipal aprove o dito projeto de Regulamento, através de minuta, para que, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, possa produzir efeitos imediatos.

Este assunto **carece** de votação.

2. Projeto de Regulamento de Utilização do Sistema Municipal de Bicicletas Partilhadas do Concelho de Leiria - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: As políticas e ações de mobilidade urbana sustentável têm na sua génese a adoção de estratégias de baixo teor de carbono, através da implementação de modos sustentáveis e inclusivos, assegurando a melhoria da qualidade de vida da população e a promoção da eficiência na utilização de recursos.

Os modos suaves ou, dito de forma diferente, os modos de transporte não motorizados, com especial relevo para a mobilidade a pé e de bicicleta, sem esquecer outros que cumpram o mesmo desiderato, são fundamentais como forma de promover padrões de mobilidade mais sustentáveis, contribuindo, assim, para a redução do impacto negativo resultante dos meios de transporte comuns, aumentando, em simultâneo, o bem-estar e a saúde dos cidadãos.

As políticas públicas de planeamento e desenvolvimento sustentável, onde se inclui a promoção de ciclovias e percursos cicláveis, e fazendo fé na importância que aporta à qualidade de vida da comunidade, justificam a implementação de uma rede de mobilidade suave em meio urbano, destinada a transporte não poluente e a ser utilizada, quer em contexto de trabalho quer como simples modo de lazer, enquanto alternativa válida complementar na deslocação realizada através dos meios de transporte até agora adotados.

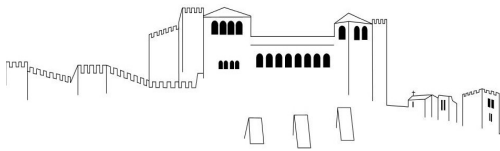
Julga-se, deste modo, contribuir para melhorar a mobilidade, libertando-se, em simultâneo, espaço público para outras funções da vida em sociedade.

Por outro lado, é manifesto o ganho para a saúde pública, resultado tanto do exercício físico que se promove, como da redução da carga poluente, ao que acresce a diminuição do ruído e conseqüente redução da poluição sonora.

Neste âmbito, não menos relevante, é a diminuição da emissão de gases poluentes em meio urbano, conseqüência direta da menor dependência de combustíveis de origem fóssil, comprovadamente associada à melhoria considerável da qualidade do ar que se respira.

A par, revela-se também importante a recolha de dados que permitam estudar de que modo esta nova forma de mobilidade vem dar resposta às preocupações acima enunciadas e, em simultâneo, adquirir fundamentos quanto à pertinência do alargamento da área de intervenção.

Neste sentido, porque as câmaras municipais dispõem de competências para criar, construir e gerir redes de circulação e de transportes, de acordo com o disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, a Câmara Municipal de Leiria pretende



implementar, a título experimental, um sistema de transporte alternativo na cidade de Leiria, que poderá ser alargado posteriormente a todo o concelho.

Fazendo a devida ponderação dos custos e benefícios das medidas projetadas no presente regulamento, uma vez que se trata de um serviço gratuito, verifica-se que, para além de ser um projeto experimental, os ganhos ambientais, repercutidos numa melhor qualidade de vida de todos quantos circulam e residem no Concelho de Leiria, assumem benefícios não mensuráveis, mas seguramente superiores aos custos gerados pela ausência das ações a implementar.

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada em sua reunião de 31 de outubro de 2023, o início do procedimento de elaboração do presente regulamento foi publicitado na Internet, no sítio institucional do Município de Leiria, sendo concedido o prazo de 10 dias para a constituição de interessados e a apresentação de contributos, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo.

Decorrido o referido período, não se constituíram interessados nem foram oferecidos quaisquer contributos a ser tidos em consideração na sua elaboração.

Assim, considerando que os municípios dispõem de atribuições para intervir ao nível dos transportes e do ambiente, conforme consta das alíneas c) e k) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e no exercício das competências que lhe são conferidas pelo disposto na alínea k) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do referido Anexo, a Câmara Municipal de Leiria elaborou o projeto Regulamento de Utilização do Sistema Municipal de Bicicletas Partilhadas do Concelho de Leiria, tendo sido presente em reunião de 28 de novembro de 2023, na qual foi deliberada a sua aprovação e submissão à Assembleia Municipal de Leiria, nos termos e para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Anexo.

Em razão do exposto, é agora proposto que a Assembleia Municipal aprove o dito projeto de Regulamento, através de minuta, para que, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, possa produzir efeitos imediatos.

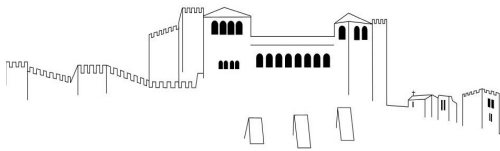
[Este assunto carece de votação.](#)

3. Suspensão de taxas de ingresso nos espaços do Património Cultural do Município em datas comemorativas – 2024 - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Atendendo ao interesse municipal em proporcionar a entrada livre e gratuita nos espaços museológicos do Município (Castelo de Leiria, m|i|mo – museu da imagem em movimento e Museu de Leiria), de forma a contribuir para a sua maior divulgação e participação e, através da dinamização de atividades que fomentem o seu usufruto pelo público consagrada na Constituição da República Portuguesa, propôs a Vereadora Anabela Graça, à semelhança dos anos anteriores, que sejam consideradas as datas comemorativas relacionadas com a Cultura, Património, Cidadania e Turismo para o ano de 2024, referindo-se ainda que a maioria corresponde a isenções já previstas nos museus nacionais.

Consideram-se incluídas:

- as datas dos aniversários do Museu de Leiria no dia 15 de novembro e do m|i|mo – museu da imagem em movimento no dia 8 de dezembro;
- as datas que assinalarão as datas festivas/comemorativas com programações especiais;
- aos domingos para todos os visitantes do Museu de Leiria e m|i|mo – museu da imagem em movimento;



- as datas comemorativas relacionadas com a Cultura, Património, Cidadania e Turismo para o ano de 2024, enunciadas na referida deliberação aprovada em minuta pelo executivo municipal.

[Este assunto **carece** de votação.](#)

4. Candidatura (ITI) “Redes Urbanas – Pré-qualificação (AVISO: MPR-ITI_R_URB-2023-01) – CLIMA_RESILIENTE_URBCENTRALE – Rede de Cidades Sustentáveis e Climaticamente Resilientes das NUT II Centro e Alentejo: adesão a consórcio - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Assunto a retirar.

[Este assunto **não** carece de votação.](#)

5. Desafetação do domínio público municipal para afetação ao domínio privado do Município de Leiria do troço do caminho identificado por Rua dos Camponeses e retificação da deliberação n.º 979/23 – Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Submete-se a deliberação da Assembleia Municipal, a desafetação do domínio público municipal para o domínio privado do Município de Leiria do troço que integra a Rua dos Camponeses, atualmente com a área de 737,89m², propriedade do Município de Leiria, com início na Rua Paulo VI e fim no troço pertencente à sociedade “IP – Infraestruturas de Portugal, S.A”, localizado na União das Freguesias de Marrazes e Barosa.

Em cumprimento do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.

[Este assunto **carece** de votação.](#)

6. Juntas de Freguesia:

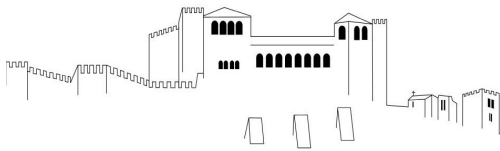
6.1. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoios para despesas correntes e despesas de capital para 2024 - Freguesia de Amor - Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove o apoio à Freguesia de Amor no âmbito das despesas Correntes, despesas de Capital e apoio não financeiro, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria.

A Freguesia de Amor apresentou as candidaturas, através do preenchimento do pedido de auxílio.

O valor total do apoio para as despesas correntes é de 20 270,68€, o valor total para as despesas de capital é de 98 245,64€ e apoio não financeiro para cedência de carrinha com plataforma elevatória, brindes para a sessão de abertura, utilização do cubo, pórtico Visit Leiria (insuflável), vasos de exposição, baias de segurança, publicidade nos mupis, alcatifas utilizadas ou sobrantes dos eventos, sinalização.

[Este assunto **carece** de votação.](#)



6.2. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoios para despesas correntes e despesas de capital para 2024 - Freguesia de Arrabal – Apreciação, discussão e votação;

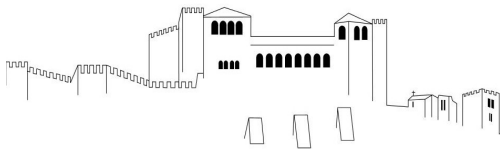
Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove o apoio à Freguesia de Arrabal no âmbito das despesas Correntes e despesas de Capital, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria. A Freguesia de Arrabal apresentou as candidaturas, através do preenchimento do pedido de auxílio. O valor total do apoio para as despesas correntes é de 18 061,49€ e o valor total para as despesas de capital é de 85 358,00€ .
[Este assunto **carece** de votação.](#)

6.3. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoios para despesas correntes e despesas de capital para 2024 - Freguesia de Bajouca – Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove o apoio à Freguesia da Bajouca no âmbito das despesas Correntes e despesas de Capital, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria. A Freguesia da Bajouca apresentou as candidaturas, através do preenchimento do pedido de auxílio. O valor total do apoio para as despesas correntes é de 16 869,75€ e o valor total para as despesas de capital é de 78 406,89€
[Este assunto **carece** de votação.](#)

6.4. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoios para despesas correntes e despesas de capital para 2024 - Freguesia de Bidoeira de Cima – Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove o apoio à Freguesia de Bidoeira de Cima no âmbito das despesas Correntes, despesas de Capital e apoio não financeiro, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria. A Freguesia de Bidoeira de Cima apresentou as candidaturas, através do preenchimento do pedido de auxílio. O valor total do apoio para as despesas correntes é de 17 053,61€ e o valor total para as despesas de capital é de 79 479,42€.
[Este assunto **carece** de votação.](#)



6.5. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniãoes das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoios para despesas correntes e despesas de capital para 2024 - Freguesia de Caranguejeira – Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove o apoio à Freguesia de Caranguejeira no âmbito das despesas Correntes e despesas de Capital, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniãoes das Freguesias do Concelho de Leiria.

A Freguesia de Caranguejeira apresentou as candidaturas, através do preenchimento do pedido de auxílio. O valor total do apoio para as despesas correntes é de 21 062,06€ e o valor total para as despesas de capital é de 102 862,04€ e apoio não financeiro para 6 bandeiras da Câmara Municipal de Leiria.

Este assunto **carece** de votação.

6.6. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniãoes das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoios para despesas correntes e despesas de capital para 2024 - Freguesia de Maceira – Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove o apoio à Freguesia de Maceira no âmbito das despesas Correntes e despesas de Capital, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniãoes das Freguesias do Concelho de Leiria.

A Freguesia de Maceira apresentou as candidaturas, através do preenchimento do pedido de auxílio.

O valor total do apoio para as despesas correntes é de 28 073,42€ e o valor total para as despesas de capital é de 143 761,62€.

Este assunto **carece** de votação.

6.7. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniãoes das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoios para despesas correntes e despesas de capital para 2024 - Freguesia de Milagres – Apreciação, discussão e votação;

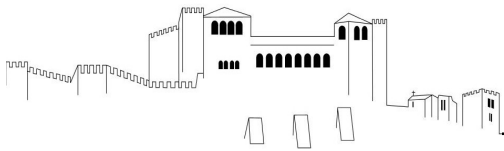
Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove o apoio à Freguesia de Milagres no âmbito das despesas Correntes e despesas de Capital, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniãoes das Freguesias do Concelho de Leiria.

A Freguesia de Milagres apresentou as candidaturas, através do preenchimento do pedido de auxílio.

O valor total do apoio para as despesas correntes é de 18 146,95€ e o valor total para as despesas de capital é de 85 857,18€.

Este assunto **carece** de votação.

6.8. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniãoes das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoios para



despesas correntes e despesas de capital para 2024 - União das Freguesias de Colmeias e Memória – Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove o apoio à União das Freguesias de Colmeias e Memória no âmbito das despesas Correntes e despesas de Capital, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria.

A União das Freguesias de Colmeias e Memória apresentou as candidaturas, através do preenchimento do pedido de auxílio.

O valor total do apoio para as despesas correntes é de 23 431,03€ e o valor total para as despesas de capital é de 116 681,04€

[Este assunto carece de votação.](#)

6.9. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoios para despesas correntes e despesas de capital para 2024 - União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes – Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove o apoio à União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes no âmbito das despesas Correntes, despesas de Capital e apoio não financeiro, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria.

A União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes apresentou as candidaturas, através do preenchimento do pedido de auxílio.

O valor total do apoio para as despesas correntes é de 51 369,12€ e o valor total para as despesas de capital é de 279 653,20€.

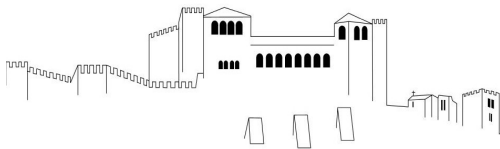
[Este assunto carece de votação.](#)

6.10. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoios para despesas correntes e despesas de capital para 2024 - União das Freguesias de Marrazes e Barosa – Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove o apoio à União das Freguesias de Marrazes e Barosa no âmbito das despesas Correntes, despesas de Capital e apoio não financeiro, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria.

A União das Freguesias de Marrazes e Barosa apresentou as candidaturas, através do preenchimento do pedido de auxílio.

O valor total do apoio para as despesas correntes é de 38 064,38€, o valor total para as despesas de capital é de 202 042,19€ e apoio não financeiro para os projetos Exotikos Invasoris - Meter as mãos na Mata - disponibilização de ferramentas e equipamentos agrícolas/florestais, recursos humanos para ações de



controlo das espécies exóticas da mata dos Marrazes; Projeto Feira Social: Barraquinhas/tendas e participação na divulgação da iniciativa; Projeto JazzMatazz - barraquinhas/tendas, cadeiras e divulgação da iniciativa; Projeto Semana da interculturalidade - barraquinhas/tendas e divulgação da iniciativa e para 3 Bandeiras do Município.

[Este assunto carece de votação.](#)

6.11. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoios para despesas correntes e despesas de capital para 2024 - União das Freguesias de Monte Real e Carvide – Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove o apoio à União das Freguesias de Monte Real e Carvide no âmbito das despesas Correntes, despesas de Capital e apoio não financeiro, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria.

A União das Freguesias de Monte Real e Carvide apresentou as candidaturas, através do preenchimento do pedido de auxílio.

O valor total do apoio para as despesas correntes é de 23 608,42€ e o valor total para as despesas de capital é de 117 715,80€.

[Este assunto carece de votação.](#)

6.12. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoios para despesas correntes e despesas de capital para 2024 - União das Freguesias de Parceiros e Azoia – Apreciação, discussão e votação;

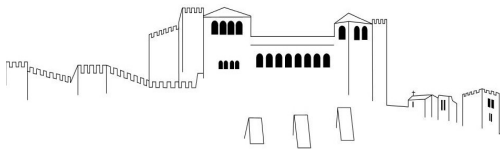
Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove o apoio à União das Freguesias de Parceiros e Azoia no âmbito das despesas Correntes e despesas de Capital, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria.

A União das Freguesias de Parceiros e Azoia apresentou as candidaturas, através do preenchimento do pedido de auxílio.

O valor total do apoio para as despesas correntes é de 23 564,14€ e o valor total para as despesas de capital é de 117 457,49€.

[Este assunto carece de votação.](#)

6.13. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoios para despesas correntes e despesas de capital para 2024 - União das



Freguesias de Santa Catarina e Chainça – Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove o apoio à União das Freguesias de Santa Catarina e Chainça no âmbito das despesas Correntes e despesas de Capital, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria.

A União das Freguesias de Santa Catarina e Chainça apresentou as candidaturas, através do preenchimento do pedido de auxílio.

O valor total do apoio para as despesas correntes é de 23 369,14€ e o valor total para as despesas de capital é de 116 320,00€.

[Este assunto **carece** de votação.](#)

6.14. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoios para despesas correntes e despesas de capital para 2024 - União das Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista – Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove o apoio à União das Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista no âmbito das despesas Correntes, despesas de Capital e apoio não financeiro, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria.

A União das Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista apresentou as candidaturas, através do preenchimento do pedido de auxílio.

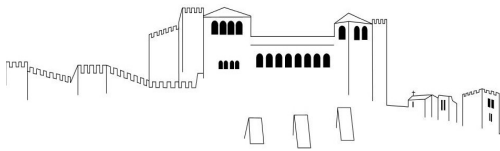
O valor total do apoio para as despesas correntes é de 22 071,49€ o valor total para as despesas de capital é de 108 750,37€ e apoio não financeiro na cedência de 8 tendinhas para o Projeto Festa de S. João e cedência de 12 tendinhas para o Projeto Mercadinho.

[Este assunto **carece** de votação.](#)

6.15. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoios para despesas correntes e despesas de capital para 2024 - União das Freguesias de Souto Carpalhosa e Ortigosa – Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove o apoio à União das Freguesias de Souto Carpalhosa e Ortigosa no âmbito das despesas Correntes e despesas de Capital, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria.

A União das Freguesias de Souto Carpalhosa e Ortigosa apresentou as candidaturas, através do preenchimento do pedido de auxílio.



O valor total do apoio para as despesas correntes é de 24 299,85€ e o valor total para as despesas de capital é de 121 749,11€.

[Este assunto **carece** de votação.](#)

6.16. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria - Atribuição de Apoios Financeiros Pontuais para as Sedes das Freguesias/União das Freguesias – Prorrogação de Prazo – Freguesia da Caranguejeira – Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove a prorrogação de prazo para o apoio financeiro para a sede da Freguesia de Caranguejeira no âmbito do apoio pontual, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria.

A prorrogação do prazo deve-se à situação de escassez e disponibilidade de materiais e matérias-primas decorrentes das situações de conflito entre a Rússia e Ucrânia e Israel e Palestina têm exigido a reformulação das atividades e obras programadas pelas Freguesias.

Não está previsto o reforço de recursos financeiros a transferir, mas a mera prorrogação do seu prazo de vigência.

[Este assunto **carece** de votação.](#)

6.17. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria - Atribuição de Apoios Financeiros Pontuais para Obras – Prorrogação de Prazo – União das Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista – Apreciação, discussão e votação;

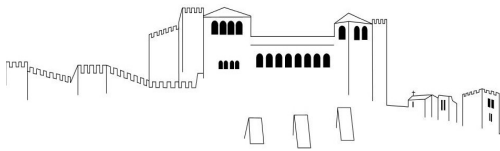
Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove a prorrogação de prazo para o apoio financeiro pontual para obras da União das Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista no âmbito do apoio pontual para obras, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria.

A prorrogação do prazo deve-se à situação de escassez e disponibilidade de materiais e matérias-primas decorrentes das situações de conflito entre a Rússia e Ucrânia e Israel e Palestina têm exigido a reformulação das atividades e obras programadas pelas Freguesias.

Não está previsto o reforço de recursos financeiros a transferir, mas a mera prorrogação do seu prazo de vigência.

[Este assunto **carece** de votação.](#)

6.18. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria - Atribuição de Apoios Financeiros Pontuais para Obras – Prorrogação de Prazo – União



das Freguesia de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes – Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove a prorrogação de prazo para o apoio financeiro para a sede da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes no âmbito do apoio pontual para obras, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria.

A prorrogação do prazo deve-se à situação de escassez e disponibilidade de materiais e matérias-primas decorrentes das situações de conflito entre a Rússia e Ucrânia e Israel e Palestina que têm exigido a reformulação das atividades e obras programadas pelas Freguesias.

Não está previsto o reforço de recursos financeiros a transferir, mas a mera prorrogação do seu prazo de vigência.

Este assunto carece de votação.

6.19. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria - Atribuição de Apoio Financeiro Pontual para obras à União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes – Apreciação, discussão e votação;

Resumo: O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove o apoio à União das Freguesias no âmbito do apoio pontual para obras, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria.

O Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria - n.º 26/2020, foi publicado no Diário da República 2.ª série, no dia 28 de fevereiro de 2020. A União das Freguesias apresentou a candidatura, através do preenchimento do pedido de auxílio para o apoio financeiro pontual para obras.

O valor total do apoio financeiro para obras é de 500 000,00€.

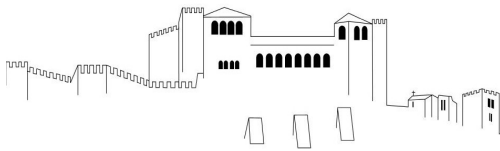
Este assunto carece de votação.

6.20. Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências no âmbito da Educação, 2023 – União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes – primeira modificação – Apreciação, discussão e votação;

Resumo: A minuta deste contrato interadministrativo foi presente à reunião da Câmara Municipal de Leiria, em 05 de setembro de 2023 e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submetida à sessão da Assembleia Municipal de Leiria, em 20 de outubro de 2023.

O contrato tem como objeto a delegação de competências para intervenções de “Beneficiação do edifício da ex - EB1 Estrada Nacional (Pousos)” e o período de vigência decorre desde a celebração do contrato até 31 de dezembro de 2023.

Considerando que o assunto foi deliberado posteriormente à data em que estava inicialmente agendado (Assembleia Municipal), acrescido da escassez de mão de obra na região, solicita-se autorização da Assembleia Municipal para prorrogação do prazo, até 30 de setembro de 2024.



[Este assunto carece de votação.](#)

6.21. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Arrabal no âmbito da manutenção e conservação do edificado e do equipamento não médico afeto e fixo ao edificado das Unidades de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Litoral (ACeS PL) do concelho de Leiria – Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Através do Auto de Transferência de Competências n.º ARSC_033/2023, datado de 15 de maio e vigente desde 01 de julho de 2021, foi dado cumprimento ao previsto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, e formalizada a transferência para o Município de Leiria de competências no domínio da saúde, à qual que se refere o artigo 2.º do citado diploma.

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 16.º e na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como em cumprimento do Despacho n.º 78/2023, proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Leiria em 30/08/2023, decorreram negociações entre o Município de Leiria e as Freguesias/União das Freguesias, tendo em vista a celebração do contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da **manutenção e conservação do edificado e do equipamento não médico afeto e fixo ao edificado das Unidades de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Litoral (ACeS PL) do concelho de Leiria e do Centro de Respostas Integradas (CRI) e Equipa de Tratamento (ETET) de Leiria - Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (DICAD)** – em conformidade com os artigos 2.º, al. b) e 12.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 23/2019 e a Cláusula I, n.º 1, al. b) do Auto de Transferência de Competências n.º ARSC_033/2023.

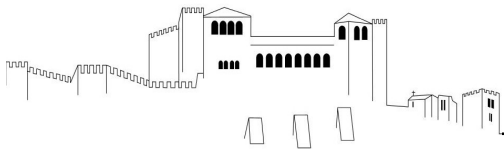
A estratégia adotada pelo Município de Leiria, após estudo realizado para o efeito, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 115.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, tem sido a de delegar competências nas Freguesias/União de Freguesias, por se considerar que a prossecução do interesse público que lhes está subjacente fica mais bem acautelado, em virtude de tais autarquias se acharem mais perto das populações e, por isso, terem um melhor conhecimento das suas necessidades.

Em razão do exposto pretende-se que a Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

a) Aprove os termos e condições constantes da minuta do Contrato Interadministrativo, que constitui o ANEXO II e faz parte integrante da presente deliberação, e subsequente aprovação do próprio Contrato;

b) Aprove o correspondente compromisso plurianual, nos termos do disposto nos n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que regula a realização de despesas em mais de um ano económico ou em ano económico que não seja o da sua realização, aplicado por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA);

c) Autoriza celebração do Contrato Interadministrativo entre o Município de Leiria e as Freguesias/União das freguesias respeitante à Unidade de Prestação de Cuidados de Saúde Primários (UPCSP) situada na área da Freguesia;



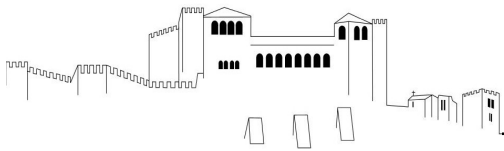
Município de Leiria Assembleia Municipal

d) Designe como gestora do contrato, nos termos e para efeitos do disposto na cláusula 8.ª da minuta do Contrato Interadministrativo, a Sr.ª Dr.ª Ana Filipa Soledade, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social (em regime de substituição);

e) Aprove que a sua deliberação seja aprovada em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Abaixo tabela resumo com valores por Freguesia:

Freguesia / União de Freguesias / UPCSP	Área (m2)	Valor anual total transferido
Arrabal		501,91 €
Extensão de Saúde de Arrabal	117	501,91 €
4 €/m2		
Bajouca		793,61 €
Extensão de Saúde de Bajouca	185	793,61 €
4 €/m2		
Bidoeira de Cima		579,12 €
Extensão de Saúde de Bidoeira de Cima	135	579,12 €
4 €/m2		
Coimbrão		956,62 €
Extensão de Saúde de Coimbrão	223	956,62 €
4 €/m2		
Maceira		3 989,51 €
Extensão de Saúde de Maceira - Arnal	930	3 989,51 €
4 €/m2		
Milagres		1 621,54 €
Extensão de Saúde de Milagres	378	1 621,54 €
4 €/m2		
Regueira de Pontes		716,40 €
Extensão de Saúde de Regueira de Pontes	167	716,40 €
4 €/m2		
UF Colmeias e Memória		952,33 €
Extensão de Saúde de Colmeias	222	952,33 €
4 €/m2		
UF Leiria, Pousos, Barreira e Cortes		63 952,29 €
Centro de Saúde Gorjão Henriques + Laboratório de Saúde Pública	3184	58 049,54 €
17 €/m2		
CRI de Leiria + ETET de Leiria	300	1 286,94 €
4 €/m2		
Extensão de Saúde de Barreira	470	2 016,20 €
4 €/m2		
Extensão de Saúde de Cortes	382	1 638,70 €
4 €/m2		
Extensão de Saúde de Pousos	224	960,91 €



4 €/m2		
UF Marrazes e Barosa		43 097,45 €
Centro de Saúde Arnaldo Sampaio	2839	42 625,57 €
14 €/m2		
Extensão de Saúde de Barosa	110	471,88 €
4 €/m2		
UF Monte Real e Carvide		1 716,78 €
Extensão de Saúde de Carvide/Monte Real	400,2	1 716,78 €
4 €/m2		
UF Santa Catarina da Serra e Chainça		1 239,75 €
Extensão de Saúde de Santa Catarina da Serra	289	1 239,75 €
4 €/m2		
UF Santa Eufémia e Boavista		1 565,77 €
Extensão de Saúde de Boavista	227	973,78 €
4 €/m2		
Extensão de Saúde de Santa Eufémia	138	591,99 €
4 €/m2		
Total Geral		121 683,08 €

[Este assunto carece de votação.](#)

6.22. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bajouca no âmbito da manutenção e conservação do edificado e do equipamento não médico afeto e fixo ao edificado das Unidades de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Litoral (ACeS PL) do concelho de Leiria – Apreciação, discussão e votação;

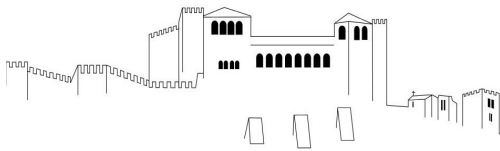
Resumo: Tabela no ponto 6.21

[Este assunto carece de votação.](#)

6.23. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Coimbrão no âmbito da manutenção e conservação do edificado e do equipamento não médico afeto e fixo ao edificado das Unidades de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Litoral (ACeS PL) do concelho de Leiria – Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Tabela no ponto 6.21

[Este assunto carece de votação.](#)



6.24. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Maceira no âmbito da manutenção e conservação do edificado e do equipamento não médico afeto e fixo ao edificado das Unidades de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Litoral (ACeS PL) do concelho de Leiria – Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Tabela no ponto 6.21

[Este assunto carece de votação.](#)

6.25. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Milagres no âmbito da manutenção e conservação do edificado e do equipamento não médico afeto e fixo ao edificado das Unidades de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Litoral (ACeS PL) do concelho de Leiria – Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Tabela no ponto 6.21

[Este assunto carece de votação.](#)

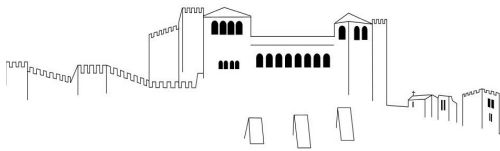
6.26. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Regueira de Pontes no âmbito da manutenção e conservação do edificado e do equipamento não médico afeto e fixo ao edificado das Unidades de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Litoral (ACeS PL) do concelho de Leiria – Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Tabela no ponto 6.21

[Este assunto carece de votação.](#)

6.27. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória no âmbito da manutenção e conservação do edificado e do equipamento não médico afeto e fixo ao edificado das Unidades de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Litoral (ACeS PL) do concelho de Leiria – Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Tabela no ponto 6.21



[Este assunto **carece** de votação.](#)

6.28. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes no âmbito da manutenção e conservação do edificado e do equipamento não médico afeto e fixo ao edificado das Unidades de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Litoral (ACeS PL) do concelho de Leiria – Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Tabela no ponto 6.21

[Este assunto **carece** de votação.](#)

6.29. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Marrazes e Barosa no âmbito da manutenção e conservação do edificado e do equipamento não médico afeto e fixo ao edificado das Unidades de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Litoral (ACeS PL) do concelho de Leiria – Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Tabela no ponto 6.21

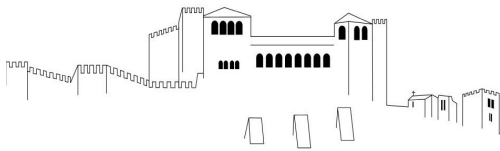
[Este assunto **carece** de votação.](#)

6.30. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Real e Carvide no âmbito da manutenção e conservação do edificado e do equipamento não médico afeto e fixo ao edificado das Unidades de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Litoral (ACeS PL) do concelho de Leiria – Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Tabela no ponto 6.21

[Este assunto **carece** de votação.](#)

6.31. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça no âmbito da manutenção e conservação do edificado e do equipamento não médico afeto e fixo ao edificado das Unidades de Saúde do Agrupamento de



Centros de Saúde Pinhal Litoral (ACeS PL) do concelho de Leiria –
Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Tabela no ponto 6.21

[Este assunto **carece** de votação.](#)

6.32. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima no âmbito da manutenção e conservação do edificado e do equipamento não médico afeto e fixo ao edificado das Unidades de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Litoral (ACeS PL) do concelho de Leiria – Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Tabela no ponto 6.21

[Este assunto **carece** de votação.](#)

6.33. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista no âmbito da manutenção e conservação do edificado e do equipamento não médico afeto e fixo ao edificado das Unidades de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Litoral (ACeS PL) do concelho de Leiria – Apreciação, discussão e votação;

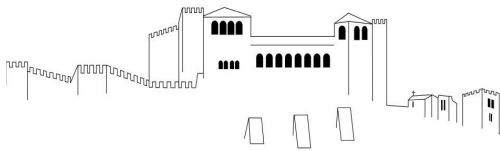
Resumo: Tabela no ponto 6.21

[Este assunto **carece** de votação.](#)

6.34. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Arrabal no âmbito da execução de obras diversas – Adenda n.º 8 – Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Na reunião da Câmara Municipal de Leiria datada de 07 de fevereiro de 2023, foi proposta a adenda n. 7, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 17 de fevereiro de 2023, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Arrabal no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2023;

A Freguesia de Arrabal solicitou a prorrogação do prazo de execução das intervenções previstas para 2023 até 30 de novembro de 2024 e, conseqüente prorrogação da entrega de relatórios de execução física e financeira, porquanto não se revela expectável que o prazo de execução da obra termine em 2023;



Em razão do exposto pretende-se que a Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

i. Aprove a prorrogação do prazo para execução das obras a realizar em 2023 até 30 de novembro de 2024;

ii. Aprove a Adenda n.º 8 do Contrato Interadministrativo, que constitui o Anexo I e faz parte integrante da presente deliberação, e, consequentemente, aprovação da própria minuta;

iii. Autorize a celebração da Adenda n.º 8 do Contrato Interadministrativo entre o Município de Leiria e a Freguesia de Arrabal;

iv. Aprove que a deliberação seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Este assunto carece de votação.

6.35. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Maceira no âmbito da execução de obras diversas – Adenda n.º 9 – Apreciação, discussão e votação;

Resumo: A definição das obras a executar durante o ano de 2023 que constam da adenda n.º 7, foram aprovadas pela Câmara Municipal de Leiria, na sua reunião datada de 29 de novembro de 2022, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão extraordinária de 19 de dezembro de 2022, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Maceira;

Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 18 de abril de 2023, foi proposta a Adenda n.º 8, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 26 de abril de 2023, relativa à modificação do Anexo I e do Anexo II com o aditamento algumas obras para o ano de 2023;

A Freguesia de Maceira solicitou a prorrogação do prazo de execução das intervenções previstas para 2023 até 30 de novembro de 2024 e, consequente prorrogação da entrega de relatórios de execução física e financeira, porquanto não se revela expectável que o prazo de execução da obra termine em 2023;

Em razão do exposto pretende-se que a Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

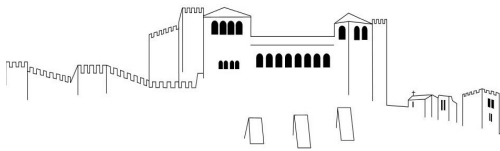
I. Aprove a prorrogação do prazo para execução das obras a realizar em 2023 até 30 de novembro de 2024;

II. Aprove a Adenda n.º 9 do Contrato Interadministrativo, que constitui o Anexo I e faz parte integrante da presente deliberação, e, consequentemente, aprovação da própria minuta;

III. Autoriza celebração da Adenda n.º 9 do Contrato Interadministrativo entre o Município de Leiria e a Freguesia de Maceira;

IV. Aprove que a deliberação seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Este assunto carece de votação.



6.36. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória no âmbito da execução de obras diversas – Adenda n.º 7 – Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, de 29 de novembro de 2022, foi proposta a Adenda n.º 6, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 19 de dezembro de 2022, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2023;

A União das Freguesias de Colmeias e Memória solicitou a prorrogação do prazo de execução das intervenções previstas para 2023 até 30 de novembro de 2024 e consequente prorrogação da entrega de relatórios de execução física e financeira, porquanto não se revela expectável que o prazo de execução da obra termine em 2023.

Em razão do exposto pretende-se que a Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

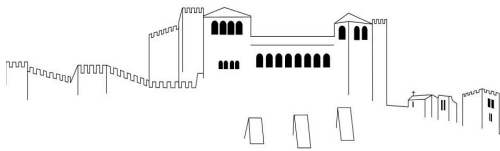
- I. Aprove a prorrogação do prazo para execução das obras a realizar em 2023** até 30 de novembro de 2024;
- II. Aprove a Adenda n.º 7 do Contrato Interadministrativo**, que constitui o Anexo I e faz parte integrante da presente deliberação, e, consequentemente, aprovação da própria minuta;
- III. Autorize a celebração da Adenda n.º 7** do Contrato Interadministrativo entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória.
- IV. Aprove que a deliberação seja aprovada em minuta** para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Este assunto **carece** de votação.

6.37. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes no âmbito da execução de obras diversas – Adenda n.º 12 – Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, de 25 de janeiro de 2022, foi proposta a Adenda n.º 6, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 18 de fevereiro de 2022, relativa à prorrogação de prazo de execução das obras previstas em 2021 para o ano de 2022 do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;

Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, de 29 de novembro de 2022, foi proposta a Adenda n.º 7, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 19 de dezembro de 2022, relativa à prorrogação de prazo de execução das obras previstas em 2021 até 30 de junho de 2023 do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;

Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, de 29 de novembro de 2022, foi proposta a Adenda n.º 8, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 19 de dezembro de 2022,



relativa tem por objeto a prorrogação do prazo de algumas intervenções previstas executar em 2022 para o ano de 2023 e a modificação do Anexo I e do Anexo II.

A União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes solicitou a prorrogação do prazo de execução de uma das intervenções previstas para 2022 (execução de espaços exteriores e de integração paisagística nos Romeiros e na Malaposta), até 30 de novembro de 2024 e, conseqüentemente, a prorrogação da entrega de relatórios de execução física e financeira, atendendo aos condicionalismos na aquisição de mão de obra para a execução da mesma;

Em razão do exposto pretende-se que a Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de:

I. Aprove a prorrogação do prazo para execução de uma das obras a realizar em 2022 (execução de espaços exteriores e de integração paisagística nos Romeiros e na Malaposta), até 30 de novembro de 2024, nos termos e condições constantes na minuta de adenda;

II. Aprove a Adenda n.º 12 do Contrato Interadministrativo, que constitui o Anexo I e faz parte integrante da presente deliberação, e, conseqüentemente, aprovação da própria minuta;

III. Autorize a celebração da Adenda n.º 12 ao Contrato Interadministrativo entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;

IV. Aprove que a deliberação seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Este assunto carece de votação.

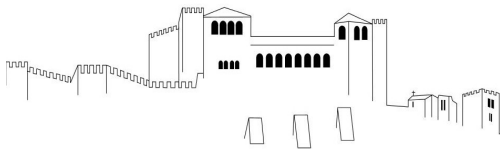
6.38. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Marrazes e Barosa no âmbito da execução de obras diversas – Adenda n.º 9 – Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, de 07 de fevereiro de 2023, foi proposta a Adenda n.º 7, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 17 de fevereiro de 2023, relativa à prorrogação do prazo de execução das intervenções previstas para 2022 até 30 de junho de 2023 e conseqüente prorrogação da entrega de relatórios de execução física e financeira, e a alteração ao Anexo II do contrato, atendendo às condições climáticas adversas que não permitiram a execução dos trabalhos e as alterações aos pormenores da obra, propostos pelos serviços técnicos desta edilidade, para execução da estrutura do muro na Rua da Carreira de Tiro, em Marrazes;

Na reunião da Câmara de Leiria, de 19 de junho de 2023, foi proposta a Adenda n.º 8, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 23 de junho de 2023, relativa à prorrogação do prazo de execução das intervenções previstas para 2022 até 30 de novembro de 2023 e conseqüente prorrogação da entrega de relatórios de execução física e financeira;

A União das Freguesias de Marrazes e Barosa solicitou a prorrogação do prazo de execução das intervenções previstas para 2022 e para 2023 até 30 de novembro de 2024 e, conseqüentemente, a prorrogação da entrega de relatórios de execução física e financeira, atendendo aos condicionalismos na aquisição de mão de obra para a execução da mesma; Em razão do exposto pretende-se que a Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- i. **Aprove a prorrogação do prazo para execução das obras a realizar em 2022 e 2023** até 30 de novembro de 2024, nos termos e condições constantes na minuta de adenda;



- ii. **Aprove a Adenda n.º 9 do Contrato Interadministrativo**, que constitui o Anexo I e faz parte integrante da presente deliberação, e, consequentemente, aprovação da própria minuta;
- iii. **Autorize a celebração da Adenda n.º 9** do Contrato Interadministrativo entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Marrazes e Barosa.
- iv. **Aprove que a deliberação seja aprovada em minuta** para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

[Este assunto carece de votação.](#)

6.39. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Souto Carpalhosa e Ortigosa no âmbito da execução de obras diversas – Adenda n.º 7 – Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Na reunião da Câmara Municipal de 29 de novembro de 2022, foi proposta a Adenda n.º 6, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 19 de dezembro de 2022, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Souto Carpalhosa e Ortigosa no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2023;

A União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa solicitou a prorrogação do prazo de execução das intervenções previstas para 2023 até 30 de junho de 2024 e, consequente prorrogação da entrega de relatórios de execução física e financeira, porquanto não se revela expectável que o prazo de execução da obra termine em 2023;

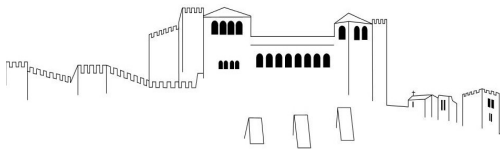
Em razão do exposto pretende-se que a Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- i. **Aprove a prorrogação do prazo para execução das obras a realizar em 2023** até 30 de junho de 2024;
- ii. **Aprove a Adenda n.º 7 do Contrato Interadministrativo**, que constitui o Anexo I e faz parte integrante da presente deliberação, e, consequentemente, aprovação da própria minuta;
- iii. **Autorize a celebração da Adenda n.º 7** do Contrato Interadministrativo entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Souto Carpalhosa e Ortigosa;
- iv. **Aprove que a deliberação seja aprovada em minuta** para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

[Este assunto carece de votação.](#)

6.40. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias de Marrazes e Barosa no âmbito de proteção civil e gestão integrada de fogos rurais – Retificação - Apreciação, discussão e votação; – Apreciação, discussão e votação;

Resumo: Aquando da elaboração da minuta do contrato presente na reunião da Câmara Municipal de Leiria de 14 de novembro de 2023, por lapso, foram consideradas aceites todas as competências inerentes a este contrato, quando, na verdade, a União de Freguesias de Marrazes e Barosa apenas aceitou a competência



da Gestão e manutenção de caminhos florestais e da proteção civil – vigilância e prevenção, conforme consta da deliberação de 28.08.2023, remetida na sua comunicação de 04 de setembro de 2023 através de correio eletrónico registado sob o n.º 54558/23 – NIPG 3839/23;

Assim, nos termos do artigo 174.º do Código de Procedimento Administrativo, **torna-se necessário proceder à retificação da minuta do contrato**, de modo a contemplar apenas as competências efetivamente aceites, em cumprimento do princípio da igualdade e proporcionalidade subjacente à administração municipal, conforme consta nas alíneas seguintes;

Em razão do exposto pretende-se que a Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- i) **Aprove nos termos do artigo 174.º do Código de Procedimento Administrativo, da retificação à minuta do Contrato Interadministrativo**, conforme anexo à presente deliberação, nos seguintes termos:

«A **cláusula 1.ª | Objeto do contrato**, passa a ter a seguinte redação:

1. *O presente contrato tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Leiria na União das Freguesias de Marrazes e Barosa, em matéria de proteção civil e gestão integrada de fogos rurais, abrangendo ações nas seguintes áreas de intervenção:*

- a) *Gestão e manutenção de caminhos florestais;*
- b) *Proteção Civil – Vigilância e Prevenção;*

A **cláusula n.º 29.º | Entrada em vigor**, passa a ter a seguinte redação:

O presente contrato entra em vigor na data da sua assinatura pelas partes outorgantes.»

- a) **Aprove que a sua deliberação seja aprovada em minuta**, a fim de produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Este assunto **carece** de votação.

7. CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens) - Eleição de representante da Assembleia Municipal - Apreciação e votação;

Resumo: Assunto a ser presente na Assembleia Municipal.

Este assunto **carece** de votação.

Para constar e devidos efeitos legais se passou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo.

Leiria, 7 dezembro 2023.

O Presidente da Assembleia Municipal

António Lacerda Sales